

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 01/2026/SG/PR,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA-
GERAL DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA E O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.490.910/0001-49, com sede no Palácio do Planalto, Anexo I, sala 202B - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF - CEP - 70150-900, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, *neste ato representada* pelo Secretário-Executivo, **JOSUÉ AUGUSTO DO AMARAL ROCHA**, brasileiro, matrícula nº 3507979 nomeado pela Portaria nº 201, de 8/10/2025, publicada no D.O.U de 09/10/2025, e o, **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0001-65, com sede R. Pedro Vicente, 625 - Luz, São Paulo - SP, CEP 01109-010, doravante denominado(a) **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, representada pelo Reitor, **SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 085.xxx.xx8-14, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2021. RESOLVEM apostilar o TED Nº 05/2024, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material no cabeçalho e na seção 1 (DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA), alínea "a" do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2026.

1.2. O cabeçalho do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2026 passa a ter a seguinte redação:

" PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral da Presidência da República";

"TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº01/2026 (TED)"

0.1. A alínea "a" da seção 1 (DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE

DESCENTRALIZADORA) do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2026 passa a ter a seguinte redação:

"Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria-Geral da Presidência da República

Nome da autoridade competente: Josué Augusto do Amaral Rocha

Número do CPF: 131.***.47-08

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria-Geral da Presidência da República"

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O Apostilamento, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está previsto no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2026 não são modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Josué Augusto do Amaral Rocha**, **Secretário-Executivo**, em 26/06/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silmario Batista dos Santos**, **Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7671825** e o código CRC **616271E5** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0